

ACTA N.º 12/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
13 de Junho de 2005

01 – ABERTURA -----

-----Aos treze dias do mês de Junho do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro e Lourenço Pereira, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Vereador Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso comunicou que por motivos profissionais não poderia estar presente na reunião, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso. -----

-----Eram quinze horas (15H00), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA RUA DOS OUTEIRINHOS - TRABALHOS IMPREVISTOS - AJUSTE DIRECTO.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**INFORMAÇÕES:** - Informou que foram adjudicadas as seguintes obras: Pontões 1 e 2 da Estrada de Ervilhais a Nespereira, Pavimentação do C.M. de Paradela à Devesa do Paiva e Pavimentação do C.M. de Beirigos a Chelo. -----

-----Informou que se deslocou a Lisboa às Secretarias de Estado da Administração Local e de Obras Públicas, ao Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e à Direcção Geral do Património, onde abordou entre vários assuntos a construção do Auditório Municipal, o alargamento da Ponte do Ribeiro de Sampaio, a Ponte de Caninhas, ligação à A4 e E.N. 225, o eventual financiamento da Biblioteca, bem como da aquisição das antigas instalações da Escola EB 2-3 de Cinfães. -----

-----**O Sr. Vice-Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----Informou que esteve em representação da Câmara na festa de aniversário da casa do cinfanense no Porto. -----

-----**O Vereador, Sr. Lourenço Pereira, apresentou o seguinte:** -----

-----**VOTO DE PESAR:** - Propôs que fosse exarado em acta o seguinte voto de pesar: “Tendo acontecido hoje, o falecimento do Doutor Álvaro Cunhal e do poeta Eugénio de Andrade e, realizando-se também hoje, o funeral do General Vasco

Gonçalves, queremos expressar um voto de pesar, porque todos eles, foram figuras marcantes do século XX, quer da nossa democracia, quer da nossa cultura literária, que com os seus ideais, as suas convicções e o seu empenhamento, muito engrandeceram Portugal, tornando-o mais, justo, mais solidário e mais democrático.”

-----Esta proposta foi subscrita por unanimidade, pelo Executivo. -----

-----**O Vereador, Sr. Ademar Sequeira de Carvalho, apresentou o seguinte:** -----

-----Informou que foi autorizado aos alunos da Escola EB 2-3 de Cinfães apanhar a cereja dos terrenos adquiridos à Quinta de Cinfães. -----

03 - CÂMARA -----

03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

-----**CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PRINCIPAL:** - Bruno de Moura Santos, Assistente Administrativo, requer a abertura de concurso para a categoria de Assistente Administrativo Principal. -----

-----O Chefe da D.A.F. informou o seguinte: -----

-----“Compulsado o processo individual do funcionário, verifico que apesar de ter sido solicitado à Autarquia - Freguesia de Nogueira da Maia, a classificação de serviço do requerente, o certo é que até a presente data não foi dada resposta. -----

-----Porém e considerando que o funcionário reúne os requisitos de promoção na carreira, o suprimento da classificação de serviço é feito tendo por base o definido no artº 2º do Decreto Regulamentar nº 45/88, de 16 de Dezembro. -----

-----A ser autorizada a abertura de concurso, deverá ser designado o competente júri.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder a concurso interno de acesso geral para a categoria de Assistente Administrativo Principal e nomear para júri os seguintes elementos: Presidente - Prof. Belchior Matos Correia, Vice-Presidente da Câmara; Vogais: Joaquim Fernando de Sousa Monteiro - Chefe de Divisão e Maria Amália Pinto da Costa Caldeira Vinha dos Santos - Chefe de secção. Suplentes: Conceição Adélia Couto Moreira - Técnica superior de 1ª classe e António Jorge Pereira Fraga - Chefe de Secção. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROCªS 611 e 618/04.5 BEVIS DO TRIBUNAL ADMINSTRATIVO DE VISEU - STAL - CARREIRAS VERTICAIS / HORIZONTAIS:** - Alguns funcionários das categorias de motorista de transportes colectivos (Pedro Manuel Soares Machado e António Fernando Pereira Soares), condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, (José Fernando Tavares Pereira, João Baptista Pereira Moreira, Antero Cardoso da Silva e Jerónimo Moreira) e o encarregado de parque de máquinas, viaturas automóveis ou de transportes (Paulo Jorge Tavares Pereira) sócios do STAL, reclamaram junto daquele sindicato o esclarecimento sobre a classificação das carreiras como verticais. -----

-----No âmbito desta reclamação o STAL intentou uma acção no Tribunal Administrativo de Viseu para os devidos efeitos. -----

-----O Município de Cinfães contestou a referida acção através do advogado, Dr. Francisco Maia, pelo facto da C.C.D.R.N ter emitido um parecer que considerava aquelas categorias horizontais. -----

-----Nesta data, o advogado, Dr. Francisco Maia enviou o acórdão do Tribunal

Administrativo de Viseu em que condena o Município de Cinfães nos pedidos deduzidos pelos autores das acções: -----

-----a) A reconhecer que as carreiras em que os funcionários se encontram inseridos são verticais e que, em consequência disso os mesmos têm o direito de progredir automática e oficiosamente nessas mesmas carreiras de três em três anos. -

-----b) A reparar os danos causados aos funcionários, pagando-lhes as correspondentes diferenças salariais existentes entre os vencimentos que vêm auferindo, desde a data em que se encontram integrados nas suas actuais carreiras e os vencimentos que aufeririam se, desde o início as suas carreiras fossem consideradas como verticais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e dar cumprimento ao acórdão do Tribunal Administrativo nas categorias indicadas. -----

-----**03.6 - DIVERSOS** -----

-----**CARTOGRAFIA NUMÉRICA À ESC. 1:10000:** - A Associação de Municípios do Vale do Douro Sul apresenta uma proposta da Empresa Nível, no valor de € 20.678,70 para a execução de uma cobertura aerofotográfica de todos os concelhos constituintes da Associação. O valor proposta será dividido em partes iguais pelos 10 municípios. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e assumir os encargos relativos ao nosso concelho. -----

-----**AQUISIÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA E.B. 2-3 DE CINFÃES:** - O sr. Presidente informou que na sequência da reunião havida na Direcção Geral do Património para a aquisição destas instalações foi sugerido pelos respectivos responsáveis que a Câmara deveria fazer uma contraproposta aos valores obtidos, para a haste pública, por aquela entidade. Entende que a Câmara deverá adquirir aquele imóvel, pelo que solicitou aos senhores vereadores que se pronunciassem sobre o assunto. Esclareceu que a Câmara no anterior Executivo propôs à D.G.P. a aquisição do imóvel pelo montante de € 250.000,e que o valor da hasta pública foi de cerca de € 600.000. -----

-----O sr. Vice Presidente referiu que a Câmara deverá apresentar a proposta de € 300.000. -----

-----O sr. Vereador, Prof. Domingos, entende que, dentro destes valores, dever-se-á adquirir o imóvel. -----

-----O sr. Vereador, Lourenço Pereira, concorda com a aquisição do imóvel e que se proponha o montante de € 250.000. -----

-----O sr. Vereador, Engº Pinheiro, apresentou o seguinte: -----

-----“Proponho que a Câmara Municipal de Cinfães desenvolva todos os esforços no sentido de se adquirirem as instalações do antigo Colégio por um preço de conveniência para a Câmara. -----

-----De resto, há já exemplos de situações semelhantes em que várias Câmaras obtiveram instalações de antigas escolas básicas ou EB 2,3 por um preço simbólico, atendendo às dificuldades em que vivem os concelhos do interior, como é o caso de Cinfães, cujos recursos financeiros são insuficientes para fazer face às suas necessidades de desenvolvimento.” -----

-----O sr. Vereador, Ademar de Carvalho, referiu que se deverá adquirir o imóvel e que o sr. Presidente deveria ser mandatado para negociar o preço junto da D.G.P. ----

-----O sr. Presidente propôs que se mantenha o valor de € 250.000. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do sr. Engº Pinheiro pelo facto de entender que a aquisição deveria ser por um preço simbólico, propor a aquisição do imóvel pelo montante de € 250.000. -----

-----**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ESPADANEDO:** - A Junta de Freguesia de Espadanedo solicita a atribuição de um subsídio para as obras de ampliação do cemitério, orçadas em € 100.957,10. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que o valor de € 100.957,10 é aceitável para a execução das obras em causa, devendo a entidade executar todos os trabalhos em conformidade com o projecto aprovado e respectivo mapa de trabalhos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do orçamento e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE CUBOS:** - A Junta de Freguesia da Gralheira solicita o fornecimento de cubos de granito para calcetar o acesso à sede da Junta de Freguesia. As quantidades são as seguintes: cubos miúdos - 31 m²; cubos médios - 116 m². -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os cubos solicitados. -----

-----**PEDIDO DE CUBOS:** - A Junta de Freguesia de Tendais solicita o fornecimento de cubos para calcetar o acesso à Escola de Fermentãos. -----

-----Os serviços técnicos informam que a área a calcetar é de 350 m², sendo necessários 28.000 cubos, aproximadamente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os cubos solicitados. -----

-----**FACTURAS EM DÉBITO:** - Tendo a empresa Auto Reparadora - José Machado Alves apresentado nestes serviços uma série de facturas em débito desde o ano de 1998 a 2003 e nesta data reclamado a sua liquidação, os serviços informam: -

----- “Deu entrada nos n/ serviços um conjunto de facturas datadas de 1998 a 2003, pertencentes à empresa Auto Reparadora - José Machado Alves. -----

-----O gerente da firma veio requerer que as mesmas lhe fossem liquidadas alegando que o atraso na apresentação dos documentos em análise, se deveu a questões de saúde. -----

-----Estas facturas perfazem o valor global de € 3.482,90 e na aplicação informática não existe qualquer registo da liquidação destas facturas.” -----

-----O Chefe da D.A.F. esclareceu o seguinte: -----

-----“Confirmando a informação dos serviços. Nos termos do POCAL quaisquer pagamentos/facturas podem ser reclamados durante o prazo de 3 anos à data do débito. Assim, esta situação só poderá ser equacionada por deliberação do Executivo, considerando que na verdade as facturas estão em débito.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**CAMINHO DE ACESSO AO LUGAR DA PRELADA:** - A Empresa S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda apresenta uma proposta no valor de € 6.744,93, referente a trabalhos a mais de natureza prevista que serão necessários executar na obra em epígrafe. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que os trabalhos são

necessários para a realização e bom andamento da obra e que os mesmos podem ser entregues como “Trabalhos a Mais”, visto que não ultrapassam o que é permitido pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Os preços são os da proposta inicial. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais e dispensar nos termos do nº 3 do artº 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março o estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA RUA DOS OUTEIRINHOS - TRABALHOS IMPREVISTOS - AJUSTE DIRECTO:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

-----“1 - *Por deliberação do executivo de 23 de Maio passado, realizou-se uma consulta, a preceder o ajuste directo, de trabalhos imprevistos na obra supra-citada e conforme a alínea d) do ponto 2, do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.* -----

-----2 - *Foram enviados os convites e o processo às empresas: S.E.M.-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda., Nogueira & Costa, S.A. e Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda., que deveriam apresentar proposta, caso estivessem interessadas, até às 16.00 horas do dia 09 de Junho de 2005.* -----

-----3 - *No dia 08 de Junho, apresentou proposta a empresa S.E.M.-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda.* -----

-----4 - *No dia 09 de Junho, apresentaram proposta as Firmas: Nogueira & Costa, S.A. e Acácio da caridade Ferreira & Irmão, Lda.* -----

-----5 - *Foram apresentados todos os elementos solicitados.* -----

-----6 - *O preço proposto pela S.E.M.-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda. foi de 24.995,60 €, o preço proposto pela firma Nogueira & Costa, S.A. foi de 25.223,25 e o por fim o preço proposto pela firma Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda. foi de 26.482,40 € (valores do IVA não incluídos).* -----

-----7 - *Considerando que o critério de adjudicação era o menor valor da proposta e face ao exposto nos pontos anteriores sou de opinião que os trabalhos devem ser adjudicados à empresa S.E.M - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.* -----

-----8 - *De acordo com a alínea a) do ponto 1, do artigo 59º e a alínea a) do ponto 1, do artigo 4º do Decreto Lei nº 197/99, de 08 de Junho, alterado pelo Decreto Lei nº 245/2003, de 07 de Outubro, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo dono da obra.* -----

-----9 - *O empreiteiro deve apresentar caução no valor de 5% da adjudicação (sendo retidos ainda 5% em cada pagamento) que poderá ser substituída pela retenção de 10% dos valores a efectuar (ponto 3. artigo 112º do Decreto Lei 59/99, de 02 de Março).” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Empresa S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco a execução dos trabalhos, pelo preço da proposta apresentada. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE FERREIROS- A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Rosendo, freguesia de Ferreiros, será € 1.299,59 (+ I.V.A.), num total orçamentado de € 1.455,50. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----TEATRO NO JARDIM SERPA PINTO: - O Vereador, sr. Prof. Domingos, propôs a apresentação de uma peça de teatro, no dia 9 de Julho próximo, pelo Grupo de Teatro Regional da Serra de Montemuro, no Jardim de Serpa Pinto. A peça tem o nome de “O Regresso do Pepino” e terá o encargo de € 1.000, acrescido do transporte e alimentação dos actores. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----NOITE DE FADOS NA CASA DA CULTURA: - O Vereador, sr. Prof. Domingos, propôs a realização de uma noite de fados nos espaços envolventes da Casa da Cultura. Este espectáculo será apresentado pela artista Alexandra, que será acompanhada por um grupo de bailado. Durante a sessão será recordada a vida de Amália. Este espectáculo terá os encargos de € 11.000 e cerca de doze refeições, sendo apresentado no dia 6 de Agosto próximo. -----

-----Foi deliberado, por maioria, votos contra dos srs. Vereador, Engº Pinheiro e Lourenço Pereira, pelo facto de entenderem exagerados os montantes gastos, aprovar a proposta para a realização da noite de fados. -----

-----SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2005: - O Vereador, sr. Prof. Domingos, propôs a

atribuição dos subsídios de manutenção às colectividades culturais e recreativas para 2005: -----

A.C.R. E GRUPO FOLCLÓRICO DE CANTAS E CRAMOIS.....	€ 3.600,00
RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SOUSELO.....	€ 3.600,00
A. R. DE NESPEREIRA E GRUPO FOLCLÓRICO.....	€ 3.600,00
C. C. R. D. DO GRUPO FOLCLÓRICO DE PIAS.....	€ 3.600,00
A. C. R. D. RANCHO FOLCLÓRICO DE TENDAIS.....	€ 3.600,00
A. C. R. RANCHO FOLCLÓRICO DE VILAR DE ARCA – PIÃES.....	€ 3.600,00
RANCHO FOLCLÓRICO DA SANTA QUITÉRIA – TENDAIS.....	€ 3.000,00
RANCHO FOLCLÓRICO DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA.....	€ 3.000,00
A.R.C. FORNELOS - RANCHO FOLCLÓRICO DE S. MARTINHO DE FORNELOS.....	€ 3.000,00
A. C. R. RANCHO INFANTIL DE TENDAIS.....	€ 2.520,00
RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA GRALHEIRA	€ 1.200,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE CINFÃES.....	€ 960,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE TENDAIS.....	€ 960,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE OLIVEIRA.....	€ 960,00
ASS. DE DEFESA E PROMOÇÃO DA FREGUESIA DE TENDAIS	€ 1.500,00
ASS. CULT. E REC. DEFESA E MELHORAMENTOS DO RIBEIRO DE S. PAIO	

(ZONA RIBEIRINHA)	€ 1.200,00
ASS. DE DEFESA E PROMOÇÃO DA RIBEIRA DE TENDAS	€ 1.200,00
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SOUSELO.....	€ 1.200,00
ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE NESPEREIRA.....	€ 1.200,00
ASS. REC. CULTURAL DOS JOVENS DE DESAMPARADOS.....	€ 1.200,00
ASS. C. R. - GRUPO CORAL DE STA CRISTINA DE TENDAS.....	€ 1.200,00
ASS. RECREATIVA C. E DESPORTIVA DE ESPADANEDO.....	€ 1.200,00
ASS. DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE ESCAMARÃO	€ 1.200,00
CASA DO POVO DE NESPEREIRA.....	€ 1.200,00
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TRAVANCA	€ 3.000,00
ASS. DES. ECONÓMICO, SOCIAL, CUL. E DESP. DE TENDAS.....	€ 720,00
CASA DO CINFANENSE – PORTO.....	€ 600,00
CASA DO CONCELHO DE CINFÃES – LISBOA.....	€ 600,00
GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE PINDELO.....	€ 1.800,00
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO BESTANÇA.....	€ 1.800,00
ASS. PROMOTORA DE MELHORAMENTOS E DEFESA DOS INTERESSES DO LUGAR DE VILAR DE ARCA.....	€ 2.244,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CINFÃES.....	€ 8.400,00
LIGA DE MELHORAMENTOS DE MOURELOS	€ 720,00
ASSOCIAÇÃO POR BOASSAS	€ 720,00

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro.** -----

-----**SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2005 - BANDAS DE MÚSICA:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos propôs a atribuição de um subsídio de manutenção no valor de € 15.000,00 a cada uma das seguintes Bandas de Música: Banda de Música da Casa de Povo de Ferreiros; Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães – Banda Marcial; Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela; Centro Recreativo e Cultural de Nespereira – Banda Marcial; Sociedade Artística Musical de Cinfães – Banda Marcial. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCONTRO DE BANDAS:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para a realização, no próximo dia 20 de Agosto, do encontro de bandas de música, com a presença de três bandas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 558,00 para o encontro das três bandas. -----

-----**PEDIDO DE COLABORAÇÃO:** - A Junta de Freguesia de Fornelos solicita a cedência de 14 stands da ADRIMAG para a Feira de Artesanato que se realizará nos dias 27 e 28 de Agosto próximo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à ADRIMAG a cedência dos Stands e assumir os respectivos encargos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

-----11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES -----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO: - A Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira solicita a colaboração da Câmara no vazamento de uma fossa séptica, sita junto à capela de S. Brás, em Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder a cisterna e isentar do pagamento das taxas respectivas. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho. -----

-----AQUISIÇÃO DE VIATURA: - Na reunião de Câmara de 24/01/2005 foi deliberado atribuir à Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião o subsídio de 40% do valor de € 43.000,00, para aquisição de uma viatura. Uma vez que a Associação beneficiou da isenção de pagamento do imposto automóvel a referida viatura custou € 35.819,24, conforme factura que junta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 40% do valor da factura, ou seja no montante de € 14.327,70 e rectificar o protocolo respectivo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----11.4 - DIVERSOS -----

-----INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – SUBSÍDIO ANUAL: - O sr. Presidente propôs a atribuição do subsídio de € 6.000,00 para o corrente ano a cada uma das seguintes Instituições: - Santa Casa da Misericórdia de Cinfães; Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião; Associação para o Desenvolvimento do Alto Concelho de Cinfães; Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira; Associação de Solidariedade Social de Souselo; Centro Social e Paroquial de Tendais; Centro Social de S. Martinho de Fornelos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

-----13.2 – EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS -----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIOS: - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães informa que o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil atribuiu-lhes um subsídio de € 32.000,00, para aquisição de uma viatura de combate a incêndios, com um custo total de € 46.830,00, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para que seja possível proceder à aquisição da referida viatura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do valor da factura. -----

-----13.5 – DIVERSOS -----

-----ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS -----

VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES E NESPEREIRA: - Presente uma proposta do sr. Presidente do seguinte teor: -----

-----“*Considerando o período que se aproxima em que estas Associações mais uma vez vão ser confrontadas com acréscimo de trabalho e despesas no objectivo de salvaguarda de bens e pessoas, proponho atribuição para o corrente ano de um subsídio de € 30.000,00 (trinta mil euros), por corporação*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA GRALHEIRA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AO LUGAR DO BARREIRO - SOUSELO - Trabalhos a Mais: - Presente uma informação dos

serviços técnicos do seguinte teor: -----

-----“*A empresa Nogueira & Costa S.A. apresentou um orçamento relativo aos seguintes trabalhos não previstos:* -----

Lugar do Barreiro – Souselo -----

----- - *Trabalhos complementares da ETAR: no valor de 7616,90 €;* -----

----- - *Pavimentação em cubos de granito e argamassa de cimento e colocação de malhasol: no valor de 15804,01€;* -----

-

----- - *Drenagem de águas pluviais, em meias canas de diâmetro ϕ 400: no valor de 5656,00€;* -----

----- - *Execução de maciços especiais de ancoragem em betão armado: no valor de 1200,00€;* -----

-----**Total - Souselo: 30276,91€** -----

Lugar da Gralheira -----

----- - *Ramais de Saneamento: no valor de 116,80 €;* -----

----- - *Caixas de Ramal: no valor de 669,56 €* -----

-

----- - *Corte e reposição de muros: no valor de 3326,78 €;* -----

-----**Total - Gralheira: 4113,14€** -----

----- - *Valor global dos trabalhos de natureza não previstos: 34390,05 €.* -----

----- - *Valor global da Empreitada: 208520,46 €* -----

----- - *Percentagem de trabalhos a mais: 16,49 %* -----

-

-----*De acordo com o disposto no n° 2 do artigo 45°, quando o valor acumulado dos trabalhos a mais exceder 15% do valor do contrato da empreitada, a entidade competente para a realização da despesa inicial só poderá emitir decisão favorável à realização da nova despesa mediante proposta do dono de obra devidamente fundamentada e instruída com estudo realizado por entidade externa e independente.* -----

-----*Contudo, de acordo com o definido no ponto 3 do artigo 45°, poderá o estudo previsto na parte final do n° 2 ser dispensado pela entidade competente para autorizar a despesa resultante do contrato inicial, caso esta seja de montante igual ou inferior a meio milhão de contos, ou seja, 2.493.989,49€”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais e dispensar nos termos do nº 3 do artº 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março o estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**PARQUE EÓLICO DE ARADA / MONTEMURO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Presente uma informação dos serviços técnicos do seguinte teor: -----

-----“*Na sequência da apresentação do Pedido de Informação Prévia do Parque Eólico de Arada/Montemuro, vem o requerente informar das seguintes alterações ao projecto:* -----

-----1. *Exclusão do SubParque de Aveloso/Tendais do Projecto do Parque Eólico de Arada/Montemuro.* -----

-----2. *Cedência de posição contratual de terrenos pertencentes ao SubParque de Aveloso/Tendais em favor da empresa ENERBIGORNE, S.A.* -----

-----*A exclusão atrás referida refere-se apenas ao SubParque Eólico localizado na zona do Palouco, mantendo-se o SubParque previsto na Serra de Montemuro, nas proximidades do lugar de Aveloso.* -----

-----*Vem o proponente solicitar a esta Câmara Municipal a emissão de declaração de aceitação do projecto do Parque Eólico de Arada/Montemuro, relativo à localização do Parque Eólico de Aveloso e do posto de corte/seccionamento.* -----

-----*Da análise do processo de Pedido de Informação Prévia verificou-se que a pretensão insere-se em terrenos cujas áreas se encontram definidas no PDM como:*

----- *- Reserva Ecológica Nacional;* -----

----- *- Baldios;* -----

----- *- Perímetro Florestal de Montemuro: floresta de produção e protecção;* -----

----- *- Floresta Activa;* -----

----- *- Inulto Degradado.* -----

-----*Tendo em conta o objectivo central de Projectos desta natureza, não se vê inconveniente na localização apresentada, salvaguardando a necessidade de apresentação de processo de licenciamento de obras, condicionantes do PDM e pareceres que venham a ser emitidos pelas entidades a consultar, nos termos da legislação em vigor.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - CLUBE NOCTURNO:** - O Governo Civil de

Viseu, nesta data, informa que, relativamente ao pedido de viabilidade nº 251/04 de alteração de uso de um edifício que se destina a “Clube Nocturno”, sito no lugar de Outeirinhos - Cinfães, apresentado por Ricardo Albano Ferreira Miranda de Sousa, emitiu parecer através do ofício nº 785 de 17 de Fevereiro de 2004, no qual se pretendeu que a Câmara Municipal garanta e exigirá ao cidadão, nas várias fases do processo de licenciamento e funcionamento do estabelecimento em causa, todas as medidas necessárias para acautelar os valores legalmente protegidos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do parecer do Governo Civil e aprovar o pedido de viabilidade de instalação do estabelecimento. -----

-----**REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO À HABITAÇÃO:** Presente o processo registado sob o nº 71/05, de 6 de Abril, para regularização da construção de um anexo à habitação, sito em Vila Boa de Baixo, freguesia de Ferreiros de Tendais, pertencente a Deolinda Ribeiro Pedro, residente em Vila Boa de Baixo, freguesia de Ferreiros de Tendais, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à CCDD-N, uma vez que os serviços técnicos informam que o anexo construído localiza-se em terreno inculto no P.D.M. -----

-----**REMODELAÇÃO DE UM ESPAÇO COMERCIAL - CAFÉ:** Presente o processo registado sob o nº 20/05, de 02 de Fevereiro, para remodelação de um espaço comercial - café, sito em Quintal - Conchada, freguesia de Travanca, pertencente a José Maria Pinto Alves, com residência na Rua Marquês de Abrantes, 56 – Ap. 304 – Flamengo – Rio de Janeiro – Brasil. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 23 de Maio, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo, não devendo todavia ser emitida a respectiva licença enquanto não for reposta a situação de ocupação da via pública abusivamente. -----

-----**RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** Presente o processo registado sob o nº 167/03, de 27 de Novembro, para reconstrução de moradia unifamiliar, sita em Castelo, freguesia de Oliveira do Douro, pertencente a José de Sousa Lima Júnior, com residência na Rua São Cristóvão, 330 – 4435-435 Rio Tinto. -----

-----Os Serviços Técnicos, informam que o projecto em causa apresenta uma arquitectura que não valoriza a envolvente, mas em virtude de se tratar de uma legalização de uma reconstrução clandestina e face ao esforço financeiro do requerente, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a viabilidade de aprovação do projecto de arquitectura e respectivos projectos de especialidades. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aguardar a apresentação de um estudo por parte do proprietário e do autor do projecto com a eventual concordância dos serviços técnicos desta Câmara. -----

-----**PROJECTO DE ESPECIALIDADE – ACÚSTICA:** Presente o pedido de informação dos Serviços Técnicos, relativamente à dispensa de apresentação do projecto acústico do seguinte teor: -----

-----“Na sequência da acção de formação realizada no passado mês de Maio nas instalações da Câmara Municipal de Viseu, sobre o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, questionou-se o formador, Dr. Marcelo Caetano Delgado, da ATAM, sobre a apresentação de projectos de isolamento acústico nas edificações. -----

-----Tendo este sido informado do procedimento em uso nesta Autarquia, o mesmo referiu que é obrigatório a apresentação de Projecto de Isolamento Acústico, para todos os processos de licenciamento ou autorização, sob pena de os mesmos poderem ser considerados nulos, conforme o disposto no nº 12, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro. -----

-----Face à deliberação tomada em reunião de Câmara de 14 de Abril de 2003, sugere-se que este Município se pronuncie sobre esta matéria.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e solicitar parecer à C.C.D.R.-N. sobre o assunto. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 15/05, de 21 de Janeiro, pertencente a Hernâni da Conceição Ribeiro, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Cruzeiro – Pimeirô, freguesia de Ferreiros de Tendais, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 81/05, de 18 de Abril, pertencente a Arlindo Alves de Oliveira, referente a construção de edifício para arrumos, a edificar no lugar de Lameiras – Colégio, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 25/05, de 10 de Fevereiro, pertencente a Aurora Monteiro Soares, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Longras, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 84/05, de 20 de Abril, pertencente a Rosaria Couto, referente a reconstrução de muro de suporte, a edificar no lugar de Ponte de Louredo, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 87/05, de 22 de Abril, pertencente a Arlindo Mendes Cardoso, referente a remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Tuberais, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 91/05, de 5 de Maio, pertencente a Maria da Conceição de Jesus Rodrigues, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Cordoira – Cosconhe, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 90/05, de 4 de Maio, pertencente a Sónia Paula Sousa Vieira Soares, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Margiado, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 18/05, de 26 de Janeiro, pertencente a Albino Alves Costa e outros, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Ribeira, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 200/05, de 3 de Dezembro, pertencente a Armando Pinto Campos e outro, referente a ampliação de edifício para comércio, a edificar no lugar de Azevedo, freguesia de Tendais, DEFERIDO. -----

-----**17.5 - DIVERSOS** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DO COUTO - SOUSELO:** - Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada com o preço base de € 75.516,13. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado convidando-se para o efeito as seguintes empresas: -----

-----Lourenço & Madureira Lda; Custódio de Melo - Sociedade de Construções Lda; Irmãos Melo Lda; S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco Lda; Eulacorte; Higinio Pinheiro & Irmãos; Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas Lda e Q.T. - Construção e Engenharia, Lda. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes comissões: -----

-----Comissão de Abertura do concurso: -----

-----Presidente: - Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----Vogais: - Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa (assistente administrativa especialista). -----

-----Suplentes: Maria Amália Pinto da Costa Caldeira Vinha dos Santos (chefe de secção) e António Jorge Pereira Fraga (chefe de secção). -----

-----Comissão de análise das propostas: -----

-----Presidente: Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----Vogais: Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (assistente administrativa especialista). -----

-----Suplentes: Conceição Adélia Couto Moreira (técnica superior de 1ª classe) e António Jorge Botelho Soares (chefe de secção). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**PRAÇA DO MERCADO (LARGO DA FEIRA DE NESPEREIRA):** - O sr. Presidente propôs que a Câmara faça um protocolo de gestão e manutenção do espaço da Praça do Mercado (Largo da Feira), recentemente construído com a Junta de Freguesia de Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES:** - Presente a nota de honorários no valor de € 847,28, apresentada pelo Engº Mário Adérito Gonçalves Antunes Roque e referente à vistoria “ad perpetuum rei memoriam” da parcela G - Zona Industrial de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**NOTA DE HONORÁRIOS:** - A Sociedade de Advogados Monteiro Lima Monteiro & Associados apresenta nota de despesas e honorários no valor de € 1041,17 referente ao processo de expropriação de Nuno Manuel dos Santos e Mulher na obra do Arruamento da Praça 25 de Abril à Rua Capitão Salgueiro Maia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e quarenta minutos (18H40), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----